



14° FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular

REGULAMENTO OFICIAL - 2023

APRESENTAÇÃO



14º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular

- a) O concurso “CELULAPA - Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular”, que ocorre no 14º Festival de Cinema da Lapa, festival audiovisual, é voltado para a realização de filmes captados em aparelho celular.
- b) O tema desta edição do concurso é LIVRE. As gravações deverão ser produzidas no aplicativo TikTok, e o participante terá a liberdade de utilizar o tema da melhor maneira que se encaixar no seu projeto, valorizando a criatividade, inovação e a produção.
- c) O concurso será realizado em âmbito Nacional, compreendendo todo o Brasil, desta forma, os filmes inscritos deverão estar em língua portuguesa brasileira. Não serão aceitos para esta edição, inscrições para esta categoria, que estejam fora da região prevista neste regulamento.
- d) O inscrito está de acordo que o filme produzido tem autorização para exibição pública e gratuita na cidade da Lapa-PR ou em eventos em outras cidades realizados pelo Instituto que assina o festival, bem como, com a disponibilização do vídeo na internet, com o intuito de divulgação do Festival e programas de incentivo à cultura.
- e) O concurso “CELULAPA - Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular” tem como objetivo incentivar o uso de meios tecnológicos para produção de curtas-metragens através de aparelhos celulares, de curta duração, para assim estimular a criatividade mesclada com a tecnologia.

1. CATEGORIAS

- a) A modalidade terá apenas uma categoria, denominada “Categoria Geral”.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento: filmes captados em aparelho celular com tema LIVRE, e utilizando o aplicativo “TikTok”.
- b) Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com duração de 1 (um) minuto, contando com os créditos.
- c) Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido.



14º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEEL de Curta no Celular

- d) Os filmes devem ser inéditos. Curtas-metragens exibidos pela internet antes da inscrição no festival não serão aceitos.
- e) Os filmes devem ter classificação livre. Entende-se que o filme não expõe crianças a conteúdos potencialmente prejudiciais, como sexo, drogas, álcool e violência, além de ser proibido o uso de teor político ou ideologia política.

A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Portarias MJ nº 1.100/2006 e nº 1.220/2007 e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as portarias MJ nº 1.220/2007 e SJN nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão.

- f) O filme que não atender as especificações será desclassificado.
- g) Todas as cenas do filme deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.
- h) É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também pelo celular.
- i) É permitido o uso de tablets para captação de imagens.
- j) Todas as eventuais despesas e encargos referentes à produção e remessa do material ficam a cargo do candidato ao concurso.

3. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deve ser feita através do link oficial do concurso (<https://forms.office.com/r/gHQrABeE44>): *onde deverá ser enviada uma ficha técnica com os dados pessoais do participante (nome; e-mail; telefone; endereço), sinopse do filme, especificações do celular utilizado, o filme finalizado e declaração de direitos de imagens, licenças de uso e responsabilidade.*
- b) Deverão estar cientes da declaração de direitos de imagens, licenças de uso e responsabilidade, autorizado no momento da inscrição, o candidato inscrito e terceiros que apareçam nas filmagens.
- c) A inscrição somente será efetivada com o recebimento de todos os itens solicitados.
- d) A inscrição é gratuita, com objetivo exclusivo de incentivo à cultura.



14º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular

- e) A inscrição será aberta 01/06 e encerrada no dia 30/06 de 2023. Vídeos que forem encaminhados fora das condições e prazo para a inscrição e/ou que apresentarem problemas técnicos para a abertura do material, estarão automaticamente desclassificados.

4. JÚRIS

- a) O julgamento dos filmes será feito através de um Júri Técnico, contendo profissionais da Sociedade Técnica Educacional da Lapa – UNIFAEL, previamente escolhidos e o Júri oficial do Festival.

5. PREMIAÇÃO

- a) Os 10 (dez) melhores filmes, eleitos pelo Júri, serão exibidos na Mostra CELULAPA do 14º Festival de Cinema da Lapa. Dentre esses, serão premiados os 3 (três) melhores filmes para a única categoria.
- b) Os critérios de avaliação dos vídeos serão julgados pela capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta com singularidade, inovação, criatividade e peculiaridade pelo tema.
- c) Para os vencedores a premiação será de R\$3.000,00 para o 1º (primeiro) lugar, R\$2.000,00 para o 2º (segundo) lugar e R\$ 1.000,00 para o 3º (terceiro) lugar.
- d) Os prêmios serão anunciados durante o Festival de Cinema da Lapa na cidade da Lapa-PR. A data para entrega da premiação será anunciada dias seguintes após a divulgação, em contato com os premiados.
- e) O pagamento dos prêmios, ocorrerá através do depósito em conta e será pago apenas para a pessoa que está inscrita como responsável pelo vídeo. A premiação é nominal ao ganhador e intransferível, não podendo ser pago em favor de terceiros.
- f) Os candidatos premiados, estão automaticamente de acordo e autorizam o uso de imagem, áudio e propriedades intelectuais inerentes à produção, para divulgação do prêmio e do Festival.



14º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular

6. ÉTICA

- a) Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados. Cabe ao participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.
- b) O mesmo deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.
- c) O participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.
- d) No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o filme será desclassificado.

7. RESULTADOS

- a) O resultado do concurso será divulgado durante o festival e as informações ficarão disponíveis no site oficial <https://www.festivaldecinemadalapa.com/> e nas redes sociais oficiais do evento.
- b) Os vencedores receberão um e-mail e/ou um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

8. RESSALVA

- a) O 14º Festival de Cinema da Lapa e a Sociedade Técnica Educacional da Lapa – UNIFAEL não são responsáveis por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.
- b) A Direção do Festival poderá retirar a qualquer momento o filme ou vídeo que não cumprir as normas deste regulamento e/ou que receber denúncias por irregularidades com relação a este regulamento ou a legislação.
- c) Os casos omissos serão solucionados pela Direção do Festival.
- d) Os procedimentos de inscrição para o concurso nesta categoria vinculam o participante à plena aceitação deste Regulamento.



14º FESTIVAL DE CINEMA DA LAPA

APRESENTA:



CELULAPA

Prêmio UNIFAEL de Curta no Celular

9. ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____ portador (a) de cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO expressamente, em caráter gratuito, definitivo e livre de restrições, a utilização e veiculação, em quaisquer meios de comunicação, do curta-metragem inscrito e enviado ao concurso CELULAPA - Prêmio FAEL de Curta no Celular e ao Festival de Cinema da Lapa, produzido através de fotos, áudios e vídeos, bem como, o uso de imagem, áudio e propriedades intelectuais, minha e/ou de terceiros, inerentes à produção, para divulgação do prêmio e do Festival.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos de veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por ser esta a expressão de vontade, nada há a reclamar a título de direitos relativos a imagem, voz e/ou qualquer na legislação vigente ou vindoura.

Curitiba, _____ de _____ de 2023.

Ass.: _____